



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quinta-feira, 22 de Março de 2018

Ano: 002

Edição: nº285

ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL.

ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos 2017, para preenchimento de vagas em cargos permanentes, torna público que o candidato abaixo relacionado, ficam convocados nos seguintes termos:

1 - Na data de 05 de abril de 2018, o candidato deverá comparecer a Clínica Médica MAZIERO E MAZIERO LTDA/ME, localizada na Rua Padre João Calábria, nº 940 Anaurilândia/MS, para Consulta Médica de avaliação das condições físicas e mentais deseláveis para o exercício do cargo, em Posse de todos os Exames constantes no Anexo deste edital.

2 - Na data de 06 de abril de 2018, o candidato deverá Apresentar ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, cópias dos seguintes documentos:

- 1 - Carteira de Identidade;
- 2 - CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 3 - Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- 4 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- 5 - Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- 6 - Certificado de Reservista se do sexo masculino;
- 7 - Comprovante de Residência;
- 8 - Cadastro no PIS ou PASEP;
- 9 - Certidão de Nascimento e Casamento;
- 10 - Atestado médico com aptidão para o trabalho, de acordo com os exames médicos constantes do anexo neste edital;
- 11 - Fotocópia da Carteira do registro no órgão de classe;
- 12 - Declaração de antecedentes criminais;
- 13 - Declaração de não acúmulos de cargos;
- 14 - Declaração de Bens;
- 15 - CNH (Carteira Nacional de Habilitação, exigida para o cargo)

3 - Será excluído do Concurso Público de Provas e Títulos o candidato que não comparecer a consulta médica, os considerados inaptos nos exames médicos Pré - Admissionais ou que deixaram de apresentar qualquer dos documentos na forma acima exigida no prazo estabelecido.

CARGO: COVEIRO (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
02º	Arlindo Batista da Costa	70,00

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

Anaurilândia-MS, 21 de março de 2018.

Edson Steffano Takazono
Prefeito Municipal

ANEXO:

OBS: Exames médicos necessários para investidura no Cargo de Provimento Efetivo, conforme consta no Edital de Abertura 001/2017 de 25 de julho de 2017:

- 1- RX Tórax - P.A e Perfil - validade máxima de 03 (três) meses;
- 2- Eletrocardiograma de repouso - validade máxima de 03 (três) meses;
- 3- V.D.R.L (sorologia para Lues) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 4- Hemograma completo - validade máxima de 03 (três) meses;
- 5- Glicemia de Jejum - validade máxima de 03 (três) meses;
- 6- Creatinina - validade máxima de 03 (três) meses;
- 7- TGP - validade máxima de 03 (três) meses;
- 8- Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 9- Exame de urina (E.A.S - Elementos Anormais e Sedimentoscopia) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 10- Exame parasitológico de fezes - validade máxima de 03 (três) meses;
- 11- Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 12- Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas - validade máxima de 03 (três) meses;

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 701/2018

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROAN - GRUPO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE ANAURILÂNDIA-MS"

LUCIMARA AUXILIADORA PALMEIRA - Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação PROAN - Grupo de Proteção Animal de Anaurilândia com suas atividades filantrópicas, no município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 21 de Março de 2018.

Lucimara Auxiliadora Palmeira
Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia

Av. Brasil, 1161 - Centro - Fone (67) 3445-1102 - CEP.79770-000 - Anaurilândia-MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018

"Dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo 001/2003 referente o contrato de comodato que entre si celebraram a Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal de Anaurilândia"

LUCIMARA AUXILIADORA PALMEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 35, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 158, § 1º, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Revogar o Decreto Legislativo 001/2003, que dispõe sobre contrato de comodato que entre si celebraram a Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal de Anaurilândia, que teve como objeto o empréstimo do veículo marca Fiat Uno Mille Ex, ano de fabricação 1999, cor branca, Chassi 9BD158068Y4091473.

Art. 2º - Regularizar a devolução do veículo supracitado, tendo em vista que o mesmo já se encontra em poder do Executivo Municipal desde o ano de 2003, e já foi objeto de venda através de leilão público realizado pela Prefeitura Municipal de Anaurilândia no dia 10/09/2015.

Plenário João José da Silva, 21 de Março de 2018.

Lucimara Auxiliadora Palmeira
Presidente da Câmara Municipal

Av. Brasil, 1161 - Centro - Fone (67) 3445-1102 - CEP.79770-000 - Anaurilândia-MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quinta-feira, 22 de Março de 2018

Ano: 002

Edição: nº285



AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de escritório.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: A sessão pública se dará no dia 09 de Abril de 2018, às 08h15 (oito horas quinze minutos), horário de Mato Grosso do Sul, na Câmara Municipal de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis, aos interessados, na Secretaria da Câmara Municipal, no endereço Avenida Brasil, nº 1161, no horário das 07h00 às 11h00, horário de Mato Grosso do Sul.

Anaurilândia – MS, 22 de Março de 2018.

Jamile Aparecida Basilio
PREGOEIRA

